REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Marabá

LEI Nº 8.351/86 DE 11 DE AGOSTO DE 1.986

Concede por Enfiteuse um terreno Urbano do Patrimônio Municipal, à ALCI RODRIGUES DE LIMA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a sequinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido por enfiteuse um terreno urbano do Patrimônio Municipa, à ALCI RODRIGUES DE LIMA, localizado no Bairro Parque das Laranjeiras, à Rua Manoel Pedro de Oliveira, nº 220, quadra 33, lote 04, com os limites e caracteristicas sequintes: Limitando-se pelo lado direito com Maria de Nazaré Silva, pelo lado esquerdo com Maria José dos Santos Rodrigues, ao Nascente para onde faz frente limita-se com a mencionda rua, ao poente para onde faz fundos limita-se com quem de direito, medindo 10m00 de frente, 30m00 de lateral direita, 30m00 de lateral esquerda e 10m00 de fundos.

Art. 2º - Esta Iei entrará em vigor na data de seu publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ EM 11 DE AGOATO DE 1.986.

= Prefeito Municipal =